



## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 35, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.048, de 2021, da Senadora Leila Barros.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 3.048, de 2021, da Senadora Leila Barros, que *modifica o Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas de crimes contra a honra cometidos contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino*, consolidando a Emenda nº 4, da Relatora, de redação, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 8 de março de 2022.

**JORGINHO MELLO, PRESIDENTE**

**ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR**

**LUIZ DO CARMO**

**ZEQUINHA MARINHO**

**ANEXO DO PARECER Nº 35, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 3.048, de 2021, da Senadora Leila Barros.

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas de crimes contra a honra cometidos contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 141 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 141. ....

.....

V – contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino, nos termos do § 2º-A, inciso II, do art. 121 deste Código.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.